



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Gabinete Vereador Leonardo Santos Leal.

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 01114/2024
Data 18/10/2024
Ass.: MS MAT: 900

INDICAÇÃO CMM Nº 263/2024 (LSL Nº 064)

Assunto: CRIAÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

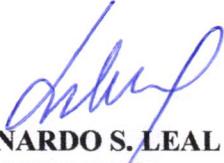
Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente a criação de um abrigo para cães e gatos dentro do Município de Mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando a criação de um abrigo municipal para cães e gatos em nossa cidade com toda estrutura veterinária, assegurando que os animais estejam acolhidos, melhorando de fato a segurança, a acessibilidade, dando totais condições de conforto. Haja vista, que muitas das vezes esses animais se encontram em situações de abandono, sem alimentação, doentes, podem transmitir doenças infectuosas em praças e locais de lazer. Sendo assim, caso o município não tenha como arcar com o mesmo, faça uma parceria pública ou privada.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2024.


LEONARDO S. LEAL
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/10/2024

CÓPIA